



PORTARIA 563/2024, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA A PEDIDO.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º. Exonerar a servidora ROSIRLEI LOPES BARBOSA, Matrícula nº 4699, do Emprego de Auxiliar Operacional, Regime CLT.

2º. Esta Portaria terá efeito retroativo a 01 de novembro de 2024.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal